



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 152, DE 28 NOVEMBRO DE 2023.

Decreta luto oficial nos dias 28, 29 e 30 novembro de 2023, em reverência à memória de Cristiane Tenório Dias, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II e alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

Considerando o falecimento da Cristiane Tenório Dias, servidora pública do Município de Naviraí;

Considerando ainda que esse infortúnio enluta e entristece todos os familiares e seu vasto círculo de amigos, por se tratar de pessoa estimada em nosso meio,

Considerando finalmente que é dever do poder Público Municipal de Naviraí, render homenagem àqueles que com seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial no Município de Naviraí, nos dias 28, 29 e 30 de novembro de 2023, em reverência à memória de Cristiane Tenório Dias.

Art. 2º Fica, também, declarado facultativo o ponto na Gerência Municipal de Desenvolvimento Econômico, no dia 29 de novembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 28 de novembro de 2023.

RHAIZA REJANE
NEME DE
MATOS:01749184109

Assinado de forma digital
por RHAIZA REJANE NEME
DE MATOS:01749184109
Dados: 2023.11.28 16:24:18
-04'00'

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N.º 3475 de 29/11/2023